



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira,
19 de Maio de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.406

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO	
GABINETE DO GOVERNADOR.....	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 06

Flauta de Bambu

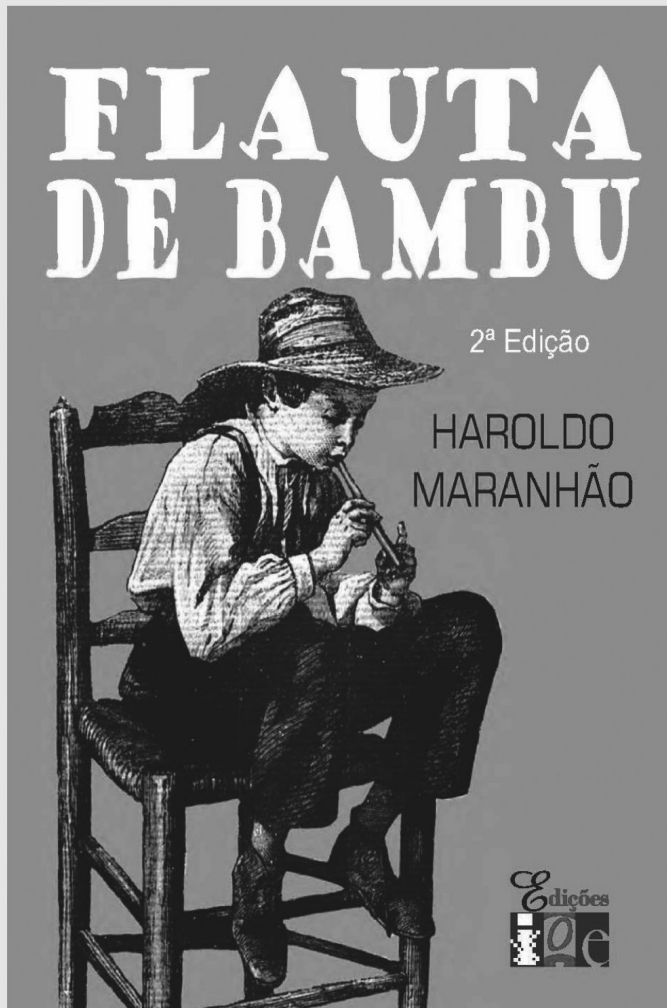
2ª Edição



Editora
Dalcídio
Jurandir
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xicara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Hélio Leite da Silva
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 3009, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.496.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.496.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	2.434.000,00
722012312615088238 - JUCEPA	01501000061	339040	62.000,00
TOTAL			2.496.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011648214897642 - COHAB	41500000001	449051	2.434.000,00
722012312212978338 - JUCEPA	01501000061	339033	62.000,00
TOTAL			2.496.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de abril de 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado, em exercício

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.375 de 25/04/2023 e DOE Nº 35.405 de 19/05/2025.**

DECRETO Nº 3035, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 381.566.192,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 381.566.192,50 (Trezentos e Oitenta e Um Milhões, Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	01500000001	444042	991.324,64
071011545115087552 - SEDOP	01500000001	449039	822.821,78
071011545115087552 - SEDOP	01500000001	449051	165.099,44
071011545115087556 - SEDOP	01500000001	449051	633.453,55
071011569514987658 - SEDOP	01500000001	444042	298.560,00
071011581114997659 - SEDOP	01500000001	444042	157.194,54
071011751214897480 - SEDOP	01500000001	449035	2.356.825,83
121010309114948758 - MP	01702000006	449051	294.842,99
161011212215097603 - SEDUC	01500000001	444042	1.774.790,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319012	44.500.000,00
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	444042	467.639,73
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	98.000,00
481011236315018507 - SECTET	02500000001	339092	3.640,00

761010833112978414 - SEAC	01500000001	339046	1.000.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	01500000001	319001	328.000.000,00
96101112212978339 - NGPMCRECID-ADM	01500000001	339036	2.000,00
TOTAL			381.566.192,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041020206114177639 - TJE-FRJ	01702000006	449052	294.842,99
311010612212978339 - CBM	01500000001	319012	122.500.000,00
481011236315017616 - SECTET	02500000001	339039	3.640,00
672011648214897642 - COHAB	41500000001	449051	7.765.709,51
761010812212978411 - SEAC	01500000001	319004	1.000.000,00
951012645114897647 - NGTM	41500000001	449051	250.000.000,00
96101112212978338 - NGPMCRECID-ADM	01500000001	339036	2.000,00
TOTAL			381.566.192,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de abril de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.375 de 25/04/2023 e DOE Nº 35.405 de 19/05/2025.**

DECRETO Nº 3019, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 10.989.998,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.989.998,00 (Dez Milhões, Novecentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781314998796 - SEEL	01500000001	335041	3.967.890,00
161011212215098908 - SEDUC	61500100102	339014	36.108,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	334041	286.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	6.700.000,00
TOTAL			10.989.998,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEDOP	01500000001	449051	400.000,00
151011339115037591 - SECULT	01500000001	449051	507.000,83
161011236215097675 - SEDUC	01500100102	339030	36.108,00
362011442215008807 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	240.000,00
672011648214897642 - COHAB	41500000001	449051	5.267.890,00
672011648214898185 - COHAB	01500000001	449051	356.332,00
672011648214898186 - COHAB	01500000001	449039	686.667,17
862012678414867576 - CPH	01500000001	449051	210.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.000.000,00
951012645114897647 - NGTM	01500000001	449051	286.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	41500000001	459065	2.000.000,00
TOTAL			10.989.998,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de abril de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.366 de 17/04/2023.**

D E C R E T O Nº 3100, DE 19 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 22.103.148,70 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 22.103.148,70 (Vinte e Dois Milhões, Cento e Três Mil, Cento e Quarenta e Setenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	01500000001	449051	6.000.000,00
071011545114897645 - SEDOP	01709000025	449035	2.500.000,00
291012678214867430 - SETRAN	41500000001	449051	1.688.578,72
291012678214867430 - SETRAN	41500000001	449093	730.594,38
291012678214867432 - SETRAN	41500000001	449051	8.311.421,28
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	444042	1.424.431,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	1.000.000,00
691012369514988791 - SETUR	01500000001	334041	100.000,00
862012678414867576 - CPH	01500000001	449051	348.123,32
TOTAL			22.103.148,70

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897480 - SEDOP	01709000025	449051	2.500.000,00
341010412115087679 - FDE	01500000001	444042	448.123,32
672011648214897642 - COHAB	41500000001	449051	1.730.594,38
911032884600009013 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	339059	8.424.431,00
951012645114897647 - NGTM	41500000001	449051	9.000.000,00
TOTAL			22.103.148,70

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 940737

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 29/2023

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado: Decreto nº 3002, de 12/04/2023, republicado no D.O.E nº 35.400, de 16/05/2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correção por conta da anulação parcial...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339115037591 - SECULT	01500000001	449051	500.000,00
071011545114897645 - SEDOP	01500000001	449014	500.000,00

LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correção por conta da anulação parcial...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	41500000001	459065	500.000,00
071011545114897645 - SEDOP	01500000001	449051	425.699,29
071011545114897645 - SEDOP	01500000001	449051	74.300,71

PORTARIA Nº 133, DE 19 DE MAIO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 133, DE 19 DE MAIO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SETUR						
Outras Despesas Correntes		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		348.123,32	0,00	0,00	0,00	348.123,32
Obras e Instalações						
	01500000001	348.123,32	0,00	0,00	0,00	348.123,32
SEDOP						
Investimentos		6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Obras e Instalações						
	01500000001	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
SETRAN						
Investimentos		12.155.025,38	0,00	0,00	0,00	12.155.025,38
Obras e Instalações						
	01500000001	1.424.431,00	0,00	0,00	0,00	1.424.431,00
	41500000001	10.730.594,38	0,00	0,00	0,00	10.730.594,38
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cultura		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FCP						
	01500000001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
SEDOP						
	01500000001	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SETUR						
	01500000001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Infraestrutura e Logística		12.503.148,70	0,00	0,00	0,00	12.503.148,70
CPH						
	01500000001	348.123,32	0,00	0,00	0,00	348.123,32
SETRAN						
	01500000001	1.424.431,00	0,00	0,00	0,00	1.424.431,00
	41500000001	10.730.594,38	0,00	0,00	0,00	10.730.594,38

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	8.872.554,32	0,00	0,00	0,00	8.872.554,32
41500000001 - Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	10.730.594,38	0,00	0,00	0,00	10.730.594,38
TOTAL	19.603.148,70	0,00	0,00	0,00	19.603.148,70

PORTARIA Nº 134, DE 19 DE MAIO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.130.720,00 (Hum Milhão, Cento e Trinta Mil, Setecentos e Vinte Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 134, DE 19 DE MAIO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
FIPAT - SEFA						
Outras Despesas Correntes		282.680,00	282.680,00	282.680,00	282.680,00	1.130.720,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	01500000001	282.680,00	282.680,00	282.680,00	282.680,00	1.130.720,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública		282.680,00	282.680,00	282.680,00	282.680,00	1.130.720,00
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	01500000001	282.680,00	282.680,00	282.680,00	282.680,00	1.130.720,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	282.680,00	282.680,00	282.680,00	282.680,00	1.130.720,00
TOTAL	282.680,00	282.680,00	282.680,00	282.680,00	1.130.720,00

PORTARIA Nº 135, DE 19 DE MAIO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 456.282,50 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 135, DE 19 DE MAIO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		384.328,00	0,00	0,00	0,00	384.328,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	384.328,00	0,00	0,00	0,00	384.328,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDOC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	71.954,50	71.954,50
Contrato Estimativo						
	01550000005	0,00	0,00	0,00	71.954,50	71.954,50

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		384.328,00	0,00	0,00	0,00	384.328,00
NGTM						
	01500000001	384.328,00	0,00	0,00	0,00	384.328,00
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	71.954,50	71.954,50
SEDOC						
	01550000005	0,00	0,00	0,00	71.954,50	71.954,50

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	384.328,00	0,00	0,00	0,00	384.328,00
01550000005 - Quota Parte do Salário Educação - Federal	0,00	0,00	0,00	71.954,50	71.954,50
TOTAL	384.328,00	0,00	0,00	71.954,50	456.282,50

Protocolo: 940738

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.937/0001-63, e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44. DO OBJETO: Contratação de Instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para a Implementação da Base Nacional Comum Curricular, por meio da formação continuada a professores e profissionais da educação para o Ensino Médio, em regime de colaboração com os municípios no Estado do Pará. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. VALOR ESTIMADO: R\$3.319.228,77 (três milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02570000006009437, natureza da despesa 3390.39. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Júlio César Meireles de Freitas - Secretário Adjunto de Educação Básica. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: Belém, 19 de maio de 2023. Júlio César Meireles de Freitas Secretário Adjunto de Educação Básica

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação resolve ratificar, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o Termo de Dispensa de Licitação para contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para a Implementação da Base Nacional Comum Curricular, por meio da formação continuada a professores e profissionais da educação para o Ensino Médio, em regime de colaboração com os municípios no Estado do Pará. Valor: R\$3.319.228,77 (três milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos). Belém, 19 de maio de 2023. Rossieli Soares da Silva Secretário de Estado de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.937/0001-63, e Fernando Vieira de Souza Filho, CPF nº 056.216.742-00. DO OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da EEEF. Colônia do Fidelis. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 01550000004 – Salário Educação, natureza da despesa: 3390.36.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Belmiro Soares Campelo Neto-Secretário Adjunto de Logística.
 FORO: Belém – Estado do Pará.
 DATA: Belém, 19 de maio de 2023.
 Belmiro Soares Campelo Neto
 Secretário Adjunto de Logística

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação para locação de imóvel para funcionamento da EEEF. Colônia do Fidelis. Valor: R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais). Belém, 19 de maio de 2023.
 ROSSIÉLI SOARES DA SILVA
 Secretário de Estado de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.937/0001-63, e Dilma Martins da Silva, CPF nº 226.887.812-00.
 DO OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino-Moju/PA.
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, considerando o valor para contratação.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais).
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 01550000004 – Salário Educação, natureza da despesa: 3390.36.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Belmiro Soares Campelo Neto-Secretário Adjunto de Logística.
 FORO: Belém – Estado do Pará.
 DATA: Belém, 19 de maio de 2023.
 Belmiro Soares Campelo Neto
 Secretário Adjunto de Logística

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação para locação de imóvel para funcionamento da moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino-Moju/PA. Valor: R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais). Belém, 19 de maio de 2023.
 ROSSIÉLI SOARES DA SILVA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 24/2023-GS/SEDUC, DE 19 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará, bem como considerando os termos do Decreto nº 1741, de 19/04/2017, que estabelece a obrigatoriedade dos órgãos, Autarquias e Fundações Públicas realizarem Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação de servidores temporários, estabelecendo no art. 3º a instituição de comissão para realização dos processos seletivos em cada órgão e, ainda, a Lei Estadual nº 9.901 de 03 de maio de 2023 que reestruturou a Secretaria de Estado de Educação,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Específica de execução dos Processos Seletivos em vigência, objetivando a contratação de servidores temporários, com vistas a atender às necessidades desta Secretaria de Educação.

a) MARCELO THIAGO FRANÇA ROQUE RIBEIRO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas - Presidente

b) HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Diretora de Planejamento, Seleção e Evidência - Membro

c) KEYLA MARÍSIA VALE DOS SANTOS

Coordenadora de Planejamento e Seleção e Evidência - Membro

d) NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Assessor da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - Membro.

Art. 2º A comissão decidirá sobre os assuntos inerentes aos Processos Seletivos, quando necessário, com a participação de, no mínimo, 2 membros com sendo 1 deles obrigatoriamente o presidente.

Art. 3º Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Planejamento, Seleção e Evidências - DPSE, com decisão final do presidente da comissão.

Art. 4º As atividades laborais dos integrantes da Comissão Específica de execução dos Processos Seletivos em vigência, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2023 - GS/SEDUC.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rossiéli Soares da Silva

Secretário de Estado da Educação do Pará

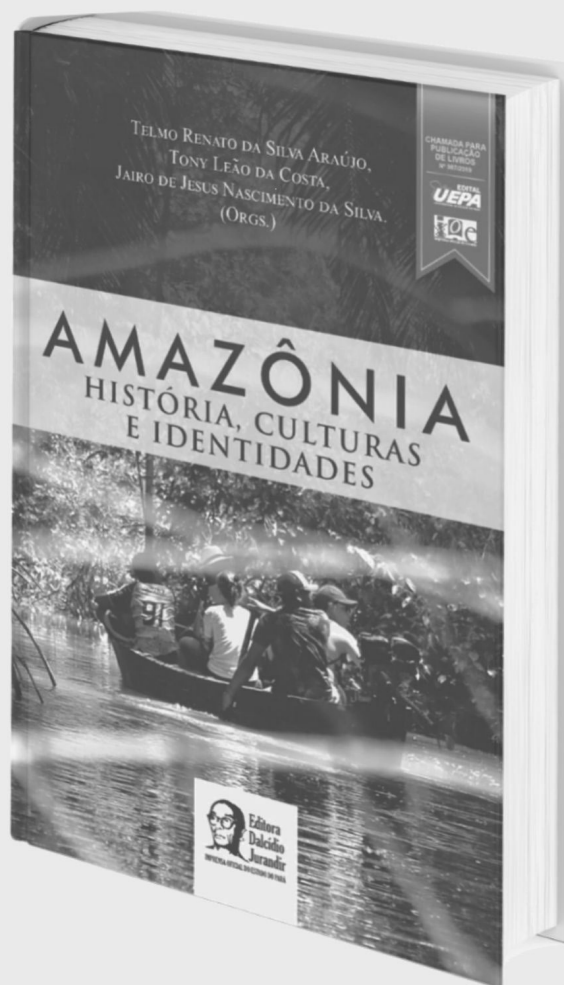
Protocolo: 940739

Amazônia

história, culturas e identidades



A edição do livro “AMAZÔNIA: História, culturas e identidades”, organizado pelos pesquisadores **TELMO RENATO DA SILVA ARAÚJO**, **TONY LEÃO DA COSTA** e **JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA**, traz à tona uma obra fruto do produto de pesquisas na área da História Social e que tem como alvo a Amazônia e seus variados personagens, com objetivo de analisar e entender as práticas e vivências históricas de homens e mulheres.



DOCUMENTO
 ASSINADO
 DIGITALMENTE